Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS SUJEITAS A ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da instalação de placas de sinalização nas vias urbanas do Município de Conselheiro Lafaiete que, em períodos de chuva, estejam sujeitas a alagamentos, com a finalidade de alertar motoristas, pedestres e ciclistas sobre os riscos e condições de segurança para transitar.

Art. 2º As placas de sinalização deverão ser colocadas de forma visível e conter informações claras, incluindo:

I – Identificação das áreas sujeitas a alagamento;

II – Orientação para evitar o trânsito em locais alagados;

III – Aviso sobre risco iminente de alagamento em caso de chuvas intensas;

Art. 3º As placas serão confeccionadas com materiais duráveis e refletivos, garantindo visibilidade adequada, inclusive em condições climáticas adversas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá realizar estudo técnico para identificação das vias urbanas mais propensas a alagamentos e determinar a localização estratégica das placas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Jan-2025-16:51-059065-1/1

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 2025

VEREADORA REGINA COSTA

JUSTIFICATIVA

A cidade de Conselheiro Lafaiete possui áreas vulneráveis a alagamentos em períodos de chuvas intensas. A falta de sinalização adequada nas vias sujeitas a esse tipo de ocorrência coloca em risco a integridade física de motoristas, pedestres e ciclistas, além de aumentar os danos materiais provocados pelos alagamentos.

Este projeto de lei visa a implantação de placas de sinalização para alertar a população sobre a situação de risco e garantir a segurança no trânsito durante eventos climáticos adversos. A medida se alinha com as políticas de prevenção de acidentes e de melhoria da infraestrutura urbana, oferecendo maior transparência e segurança para todos.

A sinalização preventiva também contribuirá para a redução de danos à infraestrutura pública, diminuindo os impactos causados por alagamentos e possibilitando aos cidadãos evitar áreas de risco.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta proposta, que certamente beneficiará toda a população de Conselheiro Lafaiete.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 2025

VEREADORA REGINA COSTA